



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 064/2019

João Pessoa, 03 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.02397/2019,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 245.106.334, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe “C”, padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, acrescidos do percentual de 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001 e do Adicional de Qualificação – AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente